



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

Autorização de Compra nº: 988/2021
INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 14/04/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1583 /

EMPENHO Nº:

PROCESSO Nº: 71/2021

Dispensa por Limite Nº: 7/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor : 11525 GRAFICA PEX LTDA
Endereço : AV MATO GROSSO
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ : 05.913.187/0001-38

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO COVID - 19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 044/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red. da Despesa
10	10	504	32	339039630000	9910

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	21182	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, IMPRESSO EM CARTOLINA BRANCA, FRENTE E VERSO - (CONFORME MODELO EM ANEXO).		UN	60.000,000 0	0,0470	2.820,00

VALOR TOTAL R\$ 2.820,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

MARCIO GREIVALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

070

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 988/2021.
PROCESSO Nº 071/2021
DISPENSA POR LIMITE Nº 007/2021
EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA PEX LTDA
CNPJ Nº: 05.913.187/0001-38

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO COVID - 19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 044/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93"

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 988/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Alda Aparecida de Oliveira Custódio	2296-9	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 14 / 04 / 2021.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula 2296-9
Fiscal do Contrato

CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula 2380-9
Suplente de Fiscal do Contrato

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
DECRETO N.º 73, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto n.º 100/2020 que "Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPP, para o biênio 2020/2022".
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.365/08, alterada pelas Leis n.º 1.632/12 e 1.873/14;

D E C R E T A

Art. 1º O Decreto n.º 100 de 07 de outubro de 2020, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPP, para o mandato de 02 (dois) anos, com início em 19 de julho de 2020 e término em 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Educação

Titular: Izilda Maria da Silva Cruz

Suplente: Elaine Aparecida Saraiva Batista

II - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Andrélice Ticiene Arrilola Paredes

Suplente: Andréia Ternovoe Ruiz

III - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Débora Canzian Volpini

Suplente: Denise Scalone de Souza

IV - Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Carlos Eduardo Batista da Silva

Suplente: Augusto Benedito Franciscatti

V - Núcleo de Educação Especial/NUESP

Titular: Maria Lucia Messias

Suplente: Verônica Alves Porto

Representantes Não Governamentais:

I - APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí

Titular: Andréilly Jardim Soncini Yamamishi

Suplente: José Aparecido Pereira dos Santos

II - Associação Naviraitense das Pessoas com Deficiência - ANPED

Titular: Saulo Cristyano de Carvalho Felix

Suplente: José Aparecido Pereira dos Santos

III - Rotary Club de Naviraí - MS

Titular: Vauti Antunes de Oliveira

Suplente: Cezar Augusto M. Soares

IV - Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS 8º Subseção - MS

Titular: Frederick Forbat

Suplente: Luiz Hipólito da Silva

V - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí - MS

Titular: Helena Rocha Machado dos Santos

Suplente: Célia Regina de Melo Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de abril de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 988/2.021

PROCESSO : 7 / 2.021 - Dispensa por Limite : 7 / 2.021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO COVID - 19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 044/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93".
EMPRESA VENCEDORA: GRAFICA PEX LTDA
CNPJ: 05.913.187/0001-38
Itens: 001
Valor: R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais)

www.diariooficialms.com.br/assomasul

237

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.305 0504 2.035 - 3.3.90.39.63.00.00(R9910)

ASSINAM: MARCYO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 052/2021. (Contratante).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Alda Aparecida de Oliveira Custódio matrícula 2296-9 e Cristina de Oliveira Pereira matrícula 2380-9.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/04/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2021

Partes: O Município de Naviraí-MS, como Concedente; e a Mãos & Patas, como Proponente.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 Lei Municipal n.º 2160/2018 e Decreto Municipal n.º 069/2017 (artigo 2º, inciso I, artigo 5º e art. 12, inciso IV).

Objeto: Tem por objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de repasse de recursos financeiros à Proponente, para desenvolver ações de resgate e esterilização (sempre que possível) e doação dos animais recolhidos, manutenção dos lares temporários, aquisição de equipamentos para transporte (caixa de transporte, gaseiras, etc) e medicamentos. Ações de conscientização e orientação da população sobre maus tratos e abandono de animais.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se no mês de março de 2021 e encerrando-se no dia 26 de fevereiro de 2022, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedado a alteração do objeto aprovado.

Do Valor: Serão repassados em 12 parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos meses de março de 2021 a fevereiro de 2022, totalizando o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devendo ser apresentada a prestação de contas parciais referentes à primeira parcela como condição para a liberação da segunda, a prestação referente à segunda, para a liberação da terceira e, assim, sucessivamente, a entidade beneficiada dos recursos da última parcela, para apresentação de comprovação e utilização da parcela dos recursos, conforme artigo 58, § 2º do Decreto Municipal n.º 069/2017.

Do End. Comarca de Naviraí - MS.

Assinaturas: Rhaiza Rejane Neme de Matos, pelo Município de Naviraí, Alessandra Barros Chaves - Pela ONG Mãos & Patas e Luiz Alberto Avila Silva Júnior - Como Interventente.

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº115/2021

CONTRATO: 115/2021 - PROCESSO: 207/2020 - PREGÃO PRESENCIAL: 103/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONSTANTE NO ITEM 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 064/2020.

P R A Z O D E V I G Ê N C I A : 23/03/2021 a 19/09/2021.

VALOR TOTAL : R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : Gerência de Saúde - Fundo Municipal de Saúde Dotação: 10.01.0010.3020504 2.033.3.90.30.09.00.00 (R3431) e 10.01.0010.30205042.0353.3.90.30.09.00.00 (R3427).

ASSINAM: Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 052/2021.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Igor Bruno Januário e Rodrigo dos Santos Lima.
Data de Assinatura do Contrato: 23/03/2021.

Matéria enviada por ERICA CRISTINA DOS SANTOS

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2021

CONTRATO: 097/2021 - PROCESSO: 376/2019 - PREGÃO PRESENCIAL: 238/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

CONTRATADA: AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES,

www.diariooficialms.com.br/assomasul

238